



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1273/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. CLAUDINA RODRIGUES CALLEFF**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Claudina Rodrigues Calleff, ocorrido no último dia 04 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Ari Bueno de Oliveira, 63, Residencial Furlan**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Claudina Rodrigues Calleff tinha 88 anos e era viúva de João Francisco Calleff e deixou os filhos César e Celso.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de outubro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 12201/2017 - 06/10/2017 10:14